



LEI Nº 27, de 9 de novembro de 1948

Dispõe: sobre denominação de logradouros públicos

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sancio no a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam assim modificadas as denominações de logradouros públicos da cidade:

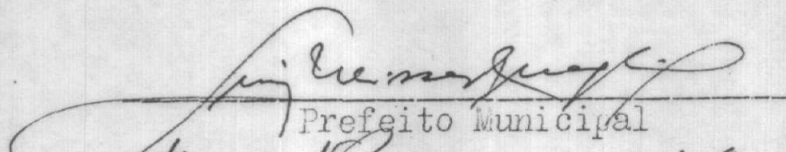
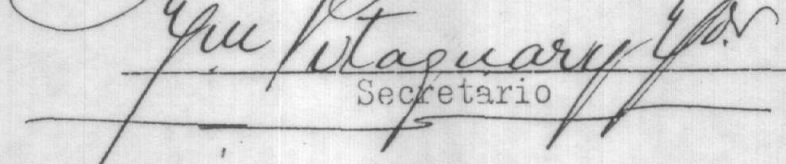
- a) A Rua 21 de Abril passará a denominar-se "RUA PREFEITO JOSÉ SERRA";
- b) A Rua Mantiqueira passará a denominar-se "RUA 21 DE ABRIL"

Art. 2º - Fica denominada "PRAÇA JOAQUIM MURTINHO" o novo logradouro público da cidade situado no início da Rua 13 de Maio, na confluência da Rua Cel. Paiva.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 9 de novembro de 1948


Prefeito Municipal

Secretario

Reg. no Livro de Lei, nº 1,
fls. 69.
